

João Monlevade, 06 de Janeiro de 2023.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 381/2023

Município: São Domingos do Prata /MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: Núcleo Monlevadense de Diagnóstico por Imagem Ltda

Procedimento: Exame Us Obstétrico/Endovaginal

Paciente: Vitoria Regina Costa Ferreira

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Núcleo Monlevadense para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou os exames de Us Obstétrico/Endovaginal. No pedido médico, foi solicitado US. Obstétrica por feto. Entretanto, o exame foi realizado conforme solicitação do Município.

Mediante análise de documentos e autorização do Município, o Controle Interno vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do procedimento Us Obstétrico/Endovaginal, item 72, anexo VI, **no valor de R\$ 55,00(cinquenta e cinco reais)**, conforme contrato nº 009/2022.



É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG